



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de março de, 2015.

Ofício Gab. Nº177/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 188/2015, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao vencimento de servidores públicos municipais, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Não;

b) Para esclarecer todos os servidores tem remuneração acima do mínimo legal. Todavia, caso haja algum desconto voluntário, o líquido pode ser inferior ao mínimo vigente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA